



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

#### EDITAL – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SANEAMENTO E DE ASSOCIAÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.211, de 12 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 2.544, de 03 de fevereiro de 2021, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados, que foram recebidos e analisados os seguintes requerimentos de candidaturas, sendo consideradas deferidas ou indeferidas conforme segue:

#### 1. CANDIDATURAS

##### 1.1. Entidades

Relação das entidades que apresentaram candidatura, os respectivos representantes indicados e o resultado da análise documental:

Nome da Entidade	Representantes	Resultado	Justificativa
AMBIMAR	Titular: Aldenice Laurentino Barbosa Suplente: Carlos de Oliveira	Deferida	-
ONG MARANATA	Titular: Maria das Mercês Rojas Marin Serra Suplente: Oswaldo Lirolla Maciulateis Junior	Indeferida	Apresentou Ficha de Inscrição não preenchida; apresentou comprovante de endereço da candidata indicada como Titular em nome de terceiro; Não apresentou ATA da indicação dos representantes da Entidade.

##### 1.2. Usuários de Serviços de Saneamento:

Relação das pessoas físicas que apresentaram candidatura e o resultado da análise documental:

Candidato	Resultado	Justificativa
Bernardo Hernandez Filho	Deferida	-
Delvan Antunes do Nascimento	Deferida	-
Gustavo Rodeguer	Deferida	-
Karine Lopes Lindner	Indeferida	Apresentou comprovante de endereço em nome de terceiro
Maria das Mercês Rojas Marin Serra	Indeferida	Apresentou comprovante de endereço em nome de terceiro

#### 2. DOS RECURSOS

Será permitida a interposição de recursos, por escrito, que deverão estar devidamente assinados e encaminhados via e-mail [meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br), até as 23:59h do dia 23 de março de 2025, justificando de maneira clara e objetiva os pontos controversos.

Caraguatatuba, 21 de março de 2025.

**AURACY MANSANO FILHO**  
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA